

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO”, APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2023 - SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, COLETOR TRONCO E REDE DE RECALQUE) DO SETOR OURO BRANCO, PELO TIPO MENOR PREÇO.....

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de maio do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, no **Centro Administrativo e Operacional**, localizado à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do SAAE, composta pelas senhoras, Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi – Chefe do setor de Licitações, Ingrid Machado de Camargo Farah – Auxiliar de Administração, Roseli de Souza Domingues – Auxiliar de Administração e Thais Coelho de Sá – Auxiliar de Administração, nomeadas através da Portaria nº 59 de 28 de fevereiro de 2023; compareceu também o senhor Gildácio Pereira Chagas – representando a **HGO ENGENHARIA LTDA.**, para sob a presidência da senhora Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi, realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”, apresentados à Tomada de Preços em epígrafe pelas licitantes acima mencionadas e também pelas licitantes **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA., JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA., PLANOS ENGENHARIA LTDA., NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA., SEEQ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA., SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., SANEPRO ENGENHARIA LTDA. – EPP., LASSAN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA., ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES, SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., DOMÍNIO ENGENHARIA,**



ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., PROESPLAN ENGENHARIA LTDA., HGO ENGENHARIA LTDA. e E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI num total de 17 (dezessete) concorrentes. Após, foram recolhidos os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, tendo sido constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. A presidente da Comissão exibiu os envelopes enviados pelos Correios das licitantes **LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP., GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA., ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA, ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, o qual apresentaram envelope único, tanto para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** quanto para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, e a licitante **E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI**, apresentou os sem identificação externa sobre qual licitação pertencia, naquele momento não era possível identificar se dentro dos envelopes recebidos seriam encontrados envelopes separados de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, devidamente identificadas as licitações, razão pela qual seriam abertos ambos em sessão pública. Conforme já informado na sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, constatou-se que, no primeiro envelope aberto, em nome da licitante **E. MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI**., haviam mais 02 (dois) envelopes referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, fez-se então necessário a abertura do outro envelope, onde no segundo, mais 02 (dois) envelopes referentes a presente **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, totalizando assim, 01 (um) envelope “HABILITAÇÃO” e 01 (um) envelope “PROPOSTA” para cada uma das Tomadas de Preços acima citadas, razão pelo qual foi novamente apresentado a sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe. Nos envelopes, devidamente identificados à **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, apresentados pelas licitantes: **LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP., GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA., ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA, ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, constatou-se que havia mais 02



(dois) envelopes conforme solicitado no item 1.3 do **Edital nº 19/2023** da Tomada de Preços em epígrafe. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes “**HABILITAÇÃO**”, quando os documentos ali contidos, foram também examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Às onze horas e trinta minutos a Presidente da Comissão informou que haveria uma pausa de uma hora e trinta minutos para o almoço. Às doze horas e seis minutos iniciou-se a pausa, com o encerramento da gravação/transmissão e o fechamento da sala, sendo o retorno agendado para às treze horas e trinta e sete minutos. Foi dada continuidade no horário informado, sendo então destrancada a sala e reiniciada a gravação/transmissão e consequente finalização do exame e rubrica dos documentos pelos presentes acima citados. Foram consultados os senhores presentes para saber se teriam alguma observação a fazer relativamente aos documentos apresentados, momento em que o Senhor Gildácio Pereira Chagas – representando a **HGO ENGENHARIA LTDA.**, pediu para que constasse que: a licitante **ENGER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, na declaração de contratação de egressos foi assinalada a terceira opção apresentada no modelo Anexo XI, porém, não foram apresentados pela empresa, documentos, certidões e informações complementares exigidas; a **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA.** não apresentou a declaração de micro empresa/pequeno porte; a **NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.** não apresentou a declaração de micro empresa/pequeno porte e nos atestados de capacidade técnica não encontrou “projetos de linha de recalque” e também não apresentou declaração de que não está incursa em nenhum dos impedimentos do art. 3º da Lei 123/06; a **DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** não apresentou a declaração de micro empresa/pequeno porte e a declaração de que não está incursa em nenhum dos impedimentos do art. 3º da Lei 123/06 e nos atestados de capacidade técnica não encontrou “projetos de linha de recalque”; **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** não apresentou certificado da junta comercial, nem declaração de micro empresa/pequeno porte (caso seja) e declaração de que não está incursa em nenhum dos impedimentos do art. 3º da Lei 123/06; a **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** não apresentou a declaração de micro empresa/pequeno porte nem a declaração de que não

está incurso em nenhum dos impedimentos do art. 3º da Lei 123/06, os documentos foram assinados pelo sistema “docusigned by”, peço a Comissão que verifique a validade das assinaturas; e a **LASSAN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.** não apresentou a declaração de micro empresa/pequeno porte nem a declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do art. 3º da Lei 123/06 e também não apresentou o certificado da junta comercial. Diante de todo o exposto, decidiu à senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações suspender os trabalhos, para posterior análise das documentações apresentadas, sendo certo que o resultado do julgamento dos documentos habilitatórios será informado aos interessados, na forma da lei, bem como nos seguintes endereços eletrônicos:

PLANOS ENGENHARIA LTDA.: airton.coimbra@planosengenharia.com, **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.:** comercial@jobeng.com.br, **NOVAES ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.:** joaovictor@novaes.eng.br e adm@novaes.eng.br, **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.:** shn.comercial@setec.com e rai.santos@setec.com, **E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES EIRELI:** elias@monerasolucoes.com.br, **GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA.:** comercial@garden.eng.br, **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP.:** contato@shs.com.br e josemaura_38571@gmail.com, **M LAYDNER SERVIÇOS LTDA.:** mariangela@mlaydnernsaneamento.com.br, **HGO ENGENHARIA LTDA.:** hgoengenharia@yahoo.com, **SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.:** matheus@sanear.eng.br e patricia@sanear.eng.br, **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.:** dangellis@seeo.com.br, **ENGER ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.:** projetos@engenhariaenger.com.br, **SANEPRO ENGENHARIA LTDA. – EPP.:** saneproambiental@gmail.com, felipe@sanepro.com.br e ramon@sanepro.com.br, **LASSAN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA.:** leonardo.santos@lassan.com.br, **ATLAS ENGENHARIA E SOLUÇÕES:** atlasengenharia@outlook.com.br, **DOMÍNIO ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.:** dominio.ea@gmail.com e **PROESPLAN ENGENHARIA**



LTDA.: proesplan@proesplan.com.br e proesplan1@proesplan.com.br. Dessa forma efetivado, os envelopes “**PROPOSTA**” foram recolhidos, ficando sob a responsabilidade desta Comissão, até a designação de data para sua abertura, conforme os termos editalícios. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Ingrid de Camargo Farah

Gildácio Pereira Chagas

Roseli de Souza Domingues

Karen Vanessa de Medeiros Cruz Chiozzi

Thais Coelho de Sá